LEI Nº 6.150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina de “João Felipe” a estrada rural municipal que liga a Estrada Municipal Azelino Dala Costa e a Estrada Municipal Pioneiro Ricieri Picolo.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “João Felipe”, a estrada rural municipal que liga a Estrada Municipal Azelino Dala Costa e a Estrada Municipal Pioneiro Ricieri Picolo, no Município de Pato Branco.

Art. 2º O Executivo Municipal emplacará a referida estrada municipal no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Eduardo Albani Dala Costa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D322-846D-E310-D0BC e informe o código D322-846D-E310-D0BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D322-846D-E310-D0BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 17/10/2023 15:32:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D322-846D-E310-D0BC